



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul (Themis 1G, eproc1G, eproc2G - Ações de competência originária do Tribunal de Justiça), observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Jonas Rodrigues Silva*****
sexo masculino, vivo, preta, solteiro(a),*****
CPF 02299039082, brasileiro nato,*****
nascido em 15/03/1991,*****
Em Porto Alegre Rs, Rs - Brasil,*****
filho de*****
Liziane Rodrigues Silva,*****

A presente certidão não relaciona processos do SEEU submetidos a sigilo absoluto.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2026 às 15:09

Emitido por: CLEBIS JUNIOR SANTOS GARCIA, DIRETOR DE SECRETARIA

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
19/08/2026 15h09min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001763772714

